



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0176/2020

O presente projeto de lei se justifica pela necessidade de atender à população, a nosso ver penalizada, pelo surto da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19) com medidas de efeito imediato e reflexos sobre a situação econômica de toda população do município com medidas de origens internacionais, nacionais, estaduais e municipais, e, entre as quais citamos:

Em 30 de janeiro de 2020, a organização mundial da saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19) constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da organização, conforme previsto no regulamento sanitário internacional e, em 11 de março de 2020, a covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Os países da Europa anunciaram uma série de medidas restritivas para tentar conter a pandemia no continente, onde mais de 100 milhões de residentes já estão em quarentena em suas casas.

O Governo Federal Brasileiro adotou medidas no sentido de preservar a liquidez da economia nacional, injetando R\$ 150,0 bilhões em três meses; e "proteger a população brasileira do choque externo", que é a pandemia do coronavírus.

Entre as medidas que visam a população mais vulnerável, totalizando R\$ 83,4 bilhões:

- . antecipação do pagamento do abono salarial do PIS/PASEP para junho (R\$ 12,8 bilhões);
- . antecipação para maio do pagamento da segunda parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS (R\$ 23 bilhões);
- . a antecipação da primeira parcela já havia sido anunciada na semana passada;
- . ampliar em mais de 1 milhão de pessoas o número de beneficiários do bolsa família (até R\$ 3,1 bilhões);
- . os valores não sacados do PIS/PASEP serão transferidos para o FGTS para permitir novos saques (R\$ 21,5 bilhões).

Entre as medidas para a manutenção de empregos, totalizando R\$ 59,4 bilhões:

- . adiamento por três meses do prazo de pagamento do FGTS pelas empresas (R\$ 30 bilhões);
- . adiamento por três meses do pagamento da parte da União no simples nacional (R\$ 22,2 bilhões);
- . aumentar em R\$ 5 bilhões de crédito do PROGER/FAT para micro e pequenas empresas;
- . reduzir em 50% as contribuições do sistema S por três meses (R\$2,2 bilhões);
- . simplificação as exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito;
- . facilitar o desembaraço de insumos e matérias primas industriais importadas antes do desembarque.

O governo do Estado anunciou estado de calamidade pública em território paulista. Esta medida simplifica a compra e contratação de serviços essenciais para combater a dispersão do novo coronavírus.

. o governo anunciou, também, a suspensão de serviços públicos do Estado considerados não essenciais de 23 de março a 30 de abril. A decisão afeta parques, equipamentos esportivos e o atendimento presencial de alguns órgãos como o "poupa tempo", Detran e junta comercial do Estado de São Paulo.

. oficinas de manutenção de veículos continuarão em funcionamento para prestar assistência à viaturas e empregados que atuam com entrega de produtos delivery);

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 71-72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.